Dossiê da emenda Pix 202444870007

Plano de ação 09032024-069909 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.793.251,21 empenhados com recursos de emendas Pix (200% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Tião Medeiros
Beneficiário	MUNICIPIO DE MIRADOR (PR)
Município / IBGE	Mirador / 4115903
População (IBGE)	2243
Valor previsto	R$ 1.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.000.000,00
Valor repassado	R$ 1.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Objeto 01 - ESPORTE) Implantação de Complexo Esportivo para Fomento ao Esporte no Município de Mirador-PR, O projeto visa a construção de um moderno Complexo Esportivo no município de Mirador-PR, com o objetivo de fomentar a prática esportiva, promover qualidade de vida e fortalecer a convivência comunitária por meio do esporte. A proposta contempla: Edificação em alvenaria com cobertura em estrutura de madeira, com área de 70,63m², destinada a apoio administrativo, vestiários, sanitários e demais serviços de suporte às atividades esportivas, Central de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) com 0,99m², atendendo às necessidades de infraestrutura da edificação principal, Quadra de Beach Tênis com 201,40m², incentivando a prática de esportes modernos e de grande aceitação popular, Quadra de Malha com 93,90m², valorizando as modalidades tradicionais e promovendo a inclusão esportiva de todas as faixas etárias. No total, a área construída será de 366,92m², oferecendo um espaço adequado e multifuncional para o desenvolvimento de diversas atividades esportivas e recreativas, voltadas ao bem-estar da população miradorense e à formação de atletas locais. Objeto 02 - URBANISMO) Obra de Pavimentação em bloco sextavado em vias urbanas do município, sendo no trechos da Avenida São Pedro, e Rua Anchieta que liga com o cemitério Municipal do município de Mirador-Pr, totalizando 5.200m²

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444870007 de Tião Medeiros

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.000.000,00: 2024OB012292

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-07-15 - R$ 403.620,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de veículo Tipo MINIBUS TETO ALTO, 20+1 LUGARES, para o fundo

municipal de Esporte de Mirador

Fornecedor: INGA CAMINHOES LTDA (23008729000100)

Análise: O documento público trata da aquisição de um veículo tipo minibus, enquanto o objeto declarado da emenda Pix contempla a implantação de complexo esportivo (edificação, quadras de beach tênis e malha, central de GLP) e a pavimentação em bloco sextavado de vias urbanas. Não há, no documento, menção a obra, quadra, edificação ou pavimentação. O valor do contrato (R$ 403.620,00) também difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não se apresenta como parcela identificada do objeto da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2026/164

[pncp_contrato] 2026-01-13 - R$ 833.800,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE URBANO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR", PARA ATENDER AO CONVÊNIO Nº. 174/2025 - IAT E O MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Fornecedor: GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA (16575350000116)

Análise: O objeto declarado da emenda Pix refere-se à implantação de Complexo Esportivo (edificação, central de GLP, quadra de beach tênis e quadra de malha) e à pavimentação em bloco sextavado de vias urbanas. O documento público encontrado trata de contratação para construção de parque urbano, vinculada ao Convênio nº 174/2025 - IAT. Não há correspondência de objeto ou meta entre as duas descrições, e o valor do documento (R$ 833.800,00) difere do valor repassado informado (R$ 1.000.000,00). Este achado constitui apenas um indício de divergência entre as fontes consultadas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato se relacione à emenda analisada. Não foi identificado CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2026/1

[pncp_contrato] 2025-07-23 - R$ 467.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO" NA RUA ANCHIETA E TRAVESSA DA PAZ NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE EMENDA ESPECIAL.

Fornecedor: J. C. SANCHES CONSTRUTORA LTDA (10572449000188)

Análise: O contrato tem correspondência parcial com o Objeto 02 (URBANISMO) da emenda, pavimentação em bloco sextavado na Rua Anchieta, mas não cobre a totalidade do objeto declarado: não menciona a Avenida São Pedro nem o trecho até o cemitério, e cita a Travessa da Paz, que não consta da emenda. O valor do contrato (R$ 467.000,00) não pode ser comparado de forma conclusiva, pois a emenda declara apenas o valor total repassado (R$ 1.000.000,00) e não discrimina o valor do Objeto 02. Não há no documento nenhuma referência ao Objeto 01 (ESPORTE, Complexo Esportivo). Trata-se de indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso conforme o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2025/30

[pncp_contrato] 2025-09-11 - R$ 300.000,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BEACH TENNIS E QUIOSQUE", NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR DE EMENDA ESPECIAL

Fornecedor: CONSTRUTORA BRAGHETTO BARBOSA LTDA (50433851000104)

Análise: O documento trata de contratação para construção de quadra de beach tênis e quiosque, que corresponde apenas a parte do objeto declarado da emenda (Objeto 01 - Complexo Esportivo, que inclui também edificação de apoio, central de GLP e quadra de malha, além do Objeto 02 - pavimentação em bloco sextavado). O valor do documento (R$ 300.000,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 1.000.000,00) e não há no texto informação que permita vincular o contrato ao conjunto do recurso. Indício de correspondência parcial apenas; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato abranja a totalidade do objeto ou do valor da emenda. Confiança baixa, portanto este documento não deve ser considerado evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2025/41

[pncp_contrato] 2026-06-02 - R$ 650.560,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE "EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E BLOCO SEXTAVADO", PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

Fornecedor: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA (16514870000119)

Análise: O documento trata de pavimentação asfáltica em CBUQ e bloco sextavado, o que se relaciona apenas ao Objeto 02 (URBANISMO) da emenda. Não há menção ao Objeto 01 (Complexo Esportivo). O texto também não identifica os trechos (Avenida São Pedro e Rua Anchieta) nem a metragem de 5.200m². O valor do documento (R$ 650.560,00) difere do valor repassado (R$ 1.000.000,00) e não há elementos que permitam vincular o valor a uma parte específica da emenda. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para afirmar correspondência; a aderência é apenas parcial e indicativa, abaixo do limiar de confiança para ser considerada evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/75475442000193/2026/83

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69909/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69909/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69909/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444870007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.